



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO

### ATA DE REUNIÃO

#### **ATA DA 07ª REUNIÃO DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO, DIA 22 DE JULHO DE 2024.**

**Horário:** Às 14h00min. **Data:** Vinte e dois de julho de dois mil e vinte e quatro. **Local:** 07ª (Sétima) Reunião da Câmara de Administração, realizada via sistema Zoom do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso. **Membros Presentes:** O Vice-presidente da Câmara de Administração, Conselheiro Valmir Cecilio Araujo Siqueira, Conselheiro Ivan Echeverria e Conselheiro Thiago de Lucas Pereira Pinto. **Outras presenças:** Diretor Executivo Substituto Edgar Otavio Lima de Paula Liberato, Assessor da Presidência Rauge da Silva Lima e Assessor Jurídico Marcos Roberto Braz Silva. **I - EXPEDIENTE:** Às 14h05min, o Vice-presidente da Câmara de Administração, Valmir Cecilio Araujo Siqueira, iniciou a reunião, agradecendo a todos os Conselheiros e aos Profissionais do Conselho presentes na reunião da Câmara de Administração e passou a relatar os seguintes assuntos. **II - ORDEM DO DIA: 2.1. INFORMATIVOS DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS:** Na palavra, o Vice-presidente de Administração Valmir Cecilio Araujo Siqueira apresentou o quadro funcional do Conselho, que conta com 28 (vinte e oito) profissionais; 01 Menor Aprendiz; 07 estagiários, totalizando 36 colaboradores. Ele informa que está sendo finalizado o processo para contratação de mais um menor aprendiz. **2.1.2. Funcionários que estarão em gozo de férias em julho de 2024:** O Vice-presidente Valmir Cecilio Araujo Siqueira informou o período de férias dos seguintes funcionários: Josiane Sebastiana de Assis: De 12/08/2024 a 26/08/2024; Elenir Cristina Alves de Arruda: De 21/08/2024 a 04/09/2024; Alessandra Maria Figueiredo de Arruda Souza: De 05/08/2024 a 03/09/2024; Edgar Otavio Lima de Paula Liberato: De 19/08/2024 a 06/09/2024 e Wender Ferreira do Amarante: De 07/08/2024 a 21/08/2024. **2.1.3. Aniversariantes do Próximo mês:** O Vice-presidente Valmir Cecilio Araujo Siqueira informou os aniversariantes do mês de agosto: Taisa Esteves Matsubara Sanches no dia 11/08; Wender Ferreira do Amarante no dia 18/08; Ediane Esteves de Carvalho Paschoalino no dia 24/08 e Fabrício de Oliveira Pagnoncelli no dia 26/08. **2.1.4 Outros Assuntos:** O Vice-presidente Valmir Cecilio Araujo Siqueira expôs a deliberação do processo de ressarcimento de anuidade para profissional de CRC – MT 020589/O, processo SEI 9079619110001064.000013/2024-92, documento 0419549, aprovado por unanimidade. **2.1.5 Funcionários para substituição na coordenação dos setores ou funções, devido período de férias:** O Vice-presidente Valmir Cecilio Araujo Siqueira informa as seguintes substituições: Divanete Rodrigues dos Santos substituirá Wender Ferreira do Amarante na Coordenação do Setor de Recursos Humanos, de 07/08/2024 a 21/08/2024; Rosykelli Assis Prates substituirá Alessandra Maria Figueiredo de Arruda Souza na coordenação do Setor de Arrecadação, de 05/08/2024 a 03/08/2024; Aquiles Tenuta Neto substituirá Edgar Otavio Lima de Paula Liberato na coordenação do Setor de Registro, de 19/08/2024 a 06/09/2024; **2.2- SUGESTÃO DE SUBSTITUIÇÕES DE FÉRIAS CRCMT – 2024:** O Vice-Presidente da Câmara de Administração apresentou as seguintes sugestões para substituições de férias dos profissionais do CRCMT para o ano de 2024: Alessandra Maria Figueiredo de Arruda Souza, do setor de Arrecadação, será substituída por Rosykelli, sem coincidência de férias. Eva Nilze Lemes da Silva, do setor Financeiro, será substituída por Josiane ou Rosykelli, com coincidência de férias. Edgar Otavio Lima de Paula Liberato, do setor de Registro, será substituído por Aquiles, sem coincidência de férias. Rosykelli Assis Prates, do setor de Patrimônio/Almoxarifado, será substituída por Aquiles, com coincidência de férias. Simone da Silva Machado de Oliveira, do setor de Fiscalização, será substituída por William ou Divanete, com coincidência de férias apenas com Divanete. Kellen Fernanda Barbato da Silva, do setor de Processos,

será substituída por Divanete. Ediane Esteves de Carvalho Paschoalino, do setor de Contabilidade, será substituída por Josiane, sem coincidência de férias. Marcos Roberto Braz Silva, do setor Jurídico, será substituído por Taisa, sem coincidência de férias. Wender Ferreira do Amarante, do setor de RH, será substituído por Divanete ou Kellen, sem coincidência de férias. Vanius Joel Wojcik, do setor de T.I., será substituído por Aquiles, com coincidência de férias. Elenir Cristina Alves de Arruda, do setor de Desenvolvimento Profissional, será substituída por Eva ou Rosykelli, sem coincidência de férias. Ismael Itamar de Moraes, do setor de Compras e Licitação, será substituído por Carlos, sem coincidência de férias. Edinalva Mendes do Nascimento Carvalho, do setor de Diretoria, será substituída por Edgar, sem coincidência de férias.

**2.3 - INFORMATIVOS DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES** Vice-Presidente da Câmara de Administração apresentou as seguintes contratações realizadas: Processo nº 006/2024, SEI 9079619110000724.000006/2024-15, abertura em 04/03/2024, referente à aquisição de 2 (duas) licenças NCE perpétuas de uso de software Microsoft SQL Server Standard Edition 2022, com previsão no PCA nº 35/24, finalizado. Processo nº 007/2024, SEI 9079619110000703.000002/2024-77, abertura em 01/03/2024, referente a serviços de busca e consulta em Diários Oficiais, com previsão no PCA nº 53/24, finalizado. Processo nº 010/2024, SEI 9079619110000719.000004/2024-97, referente à prestação de serviços de jardinagem, com previsão no PCA nº 011/24, em envio da ordem de serviço. Processo nº 004/2024, SEI 9079619110000716.000003/2024-72, referente à aquisição, remoção e instalação de ar condicionados, com previsão nos PCAs nº 52 e 56/2024, finalizado. Processo nº 009/2024, SEI 9079619110000717.000011/2024-17, abertura em 04/04/2024, referente a seguro predial, com previsão no PCA nº 68/2024, em envio do contrato para assinatura - Porto Seguro. Processo nº 012/2024, SEI 9079619110000719.000005/2024-31, abertura em 20/03/2024, referente à recarga e manutenção de extintores, com previsão no PCA nº 27/2024, finalizado. Processo nº 013/2024, SEI 9079619110000727.000079/2024-79, referente a materiais de distribuição gratuita, com previsão no PCA nº 45/2024, finalizado. Processo nº 015/2024, SEI 9079619110000722.000011/2024-30, abertura em 17/05/2024, referente à plataforma de busca de bens (veículos) por CPF ou CNPJ, com previsão no PCA nº 117/2024, finalizado. Processo nº 016/2024, SEI 9079619110001064.000023/2024-28, abertura em 03/06/2024, referente à aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha e outros, com previsão nos PCAs nº 41, 43, 44 e 67/2024, finalizado, mas com alguns itens fracassados, sendo necessário repetir dispensa. Processo nº 017/2024, SEI 9079619110000724.000010/2024-75, abertura em 03/05/2024, referente à renovação da solução de backup em nuvem, com previsão no PCA nº 74/2024, finalizado. Processo nº 018/2024, SEI 9079619110000723.000021/2024-65, abertura em 11/06/2024, referente à renovação do contrato de intermediação do menor aprendiz, com previsão no PCA nº 72/2024, finalizado. Processo nº 019/2024, SEI 9079619110000724.000025/2024-33, abertura em 16/05/2024, referente à plataforma Zoom Meetings para 100 pessoas, com previsão no PCA nº 54/2024, finalizado. Processo nº 020/2024, SEI 9079619110001064.000026/2024-61, referente a gêneros alimentícios, com previsão no PCA nº 42/2024, aguardando adequação orçamentária. Processo nº 021/2024, SEI 9079619110000724.000011/2024-10, abertura em 03/05/2024, referente à renovação do licenciamento de e-mail marketing, com previsão no PCA nº 73/2024, finalizado. Processo nº 002/2024, SEI 9079619110000721.000020/2024-31, abertura em 21/05/2024, referente à locação de estande cota Ouro 21º CBC, com previsão no PCA nº 24/2024, finalizado. Processo nº 024/2024, abertura em 21/06/2024, referente ao Jornal A Gazeta, com previsão no PCA nº 78/2024, finalizado. Processo nº 004/2024, SEI 9079619110000722.000015/2024-18, abertura em 04/07/2024, referente a telefonia e internet móvel (celulares e modems), com previsão no PCA nº 93/2024, com realização do pregão eletrônico em 05/08/2024. Processo nº 007/2024, abertura em 24/06/2024, referente a aditivo do sistema firewall servidor CRC, com previsão no PCA nº 100/2024, finalizado. Processo nº 025/2024, abertura em 19/06/2024, referente à renovação de licenças Adobe GOV Acrobat - Arquivos PDF, com previsão no PCA nº 35/2024, finalizado. Processo nº 008/2024, SEI 9079619110000721.000011/2024-40, abertura em 12/07/2024, referente a serviços de comunicação - assessoria/mídias, com previsão no PCA nº 17/2024, na contabilidade aguardando reserva orçamentária.

**2.4- INFORMATIVOS DO SETOR DE CONTABILIDADE:** O Vice-presidente informa que a o superávit financeiro apurado em junho de 2024 teve uma variação negativa de -4,05% em relação a 2023. O balancete de verificação comparado entre 2024 e 2023 evidencia que o ativo circulante foi de R\$ 8.211.888 em junho de 2024, contra R\$ 8.796.521 em junho de 2023, uma redução de - 6,65%. O passivo circulante foi de R\$ 1.326.249 em junho de 2024, contra R\$ 1.886.997 em junho de 2023, uma redução de - 29,72%. O ativo não circulante foi de R\$

8.383.230 em junho de 2024, contra R\$ 8.078.510 em junho de 2023, um aumento de 3,77%. O patrimônio líquido foi de R\$ 15.268.869 em junho de 2024, contra R\$ 14.988.034 em junho de 2023, um aumento de 1,87%. O total do ativo foi de R\$ 16.595.118 em junho de 2024, contra R\$ 16.875.031 em maio de 2023, uma redução de - 1,66%. O total do passivo também seguiu essa redução, de R\$ 16.595.118 em junho de 2024 contra R\$ 16.875.031 em junho de 2023. O superávit financeiro até o mês de junho de 2024 foi de R\$ 5.793.933. No que diz respeito ao orçamento inicial e modificações no exercício, até o mês de junho foram realizados três Créditos Adicionais Suplementares, com o recurso de anulações parciais de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 261.695,00, e um crédito adicional suplementar com recurso do superávit financeiro, no valor de R\$ 433.900,00, para despesas de capital. O orçamento inicial foi de R\$ 7.970.000,00, com acréscimos no mês de R\$ 433.900,00 e acréscimos até o mês, incluindo superávit e excesso, totalizando R\$ 433.900,00. A arrecadação total da receita em junho de 2024 foi de R\$ 5.342 mil, representando 67,02%. A execução total da despesa foi de R\$ 3.930 mil, representando 46,76% da despesa fixada inicialmente e suplementações para o exercício de 2024. A arrecadação das anuidades até o mês de junho foi 1,99% superior a registrada em 2023, e 18,75% superior ao exercício de 2022. O total da receita arrecadada em 2024 foi 1,43% superior a registrada em 2023. A despesa executada até o mês de junho de 2024 foi superior a 2023 em 17,31%, sendo despesa de capital a ampliação do sistema fotovoltaico e aquisições de aparelhos de ar condicionados. A execução da despesa de 2024 é 17,31% superior em comparação a 2023. A execução da despesa de 2024 é 19,40% superior em comparação a 2022. O resultado orçamentário até o mês de junho 2024 foi de R\$ 1.413 mil, sendo menor, em 26,31% que o resultado do período de 2023. A posição financeira em junho de 2024, baseada nos demonstrativos encerrados em 30/06/2024, mostra que o CRCMT tem uma disponibilidade financeira de R\$ 6.489.162,92, considerando um saldo disponível em 01/01/2024 de R\$ 5.013.821,14, receita arrecadada de R\$ 5.341.871,54, despesas executadas de R\$ - 3.929.466,22 e movimentação extraorçamentária de R\$ 62.936,46. Até o mês de junho de 2024, a arrecadação da receita corrente atingiu 68,31% da receita prevista. Em comparação a 2023, a receita está maior em 1,43%. O CRCMT apresenta um saldo de R\$ 6.489 mil em disponibilidades financeiras, montante que pode manter suas atividades operacionais por alguns meses.

**2.3.1 Análise dos dados e Considerações Gerais:** O Vice-presidente expõe que até o mês de junho de 2024, a arrecadação da receita corrente atingiu 61,29% da receita prevista, em comparação a 2023 a receita está maior em 3,51%. Quanto às despesas, a execução está maior em 12,81% em relação a 2023, sendo que parte desse incremento se deve a despesa de capital.

**INFORMATIVOS DO SETOR DE ARRECADAÇÃO/FINANCEIRO**

**4.1 Informações da Receita:** Ainda com a palavra o Vice-Presidente de Administração expõe que no mês de junho, a arrecadação em 2022 foi de R\$ 493.120,06. Em junho de 2023, a arrecadação aumentou para R\$ 547.449,31, marcando um crescimento de 11,03% em relação ao ano anterior. No entanto, em junho de 2024, houve uma queda significativa, com a arrecadação reduzida para R\$ 457.138,14, o que representa uma diminuição de 16,50% em comparação a junho de 2023. O percentual de contribuição do cartão de crédito em relação ao total arrecadado em junho de 2023 foi de 0,00%, indicando que não houve registros de pagamentos por cartão de crédito nesse mês. Esse dado se repete em junho de 2024, confirmando a ausência de contribuições por cartão de crédito nesse período. Essa análise do mês de junho revela uma tendência de crescimento em 2023 em relação a 2022, seguida por uma diminuição em 2024. A ausência de pagamentos por cartão de crédito em ambos os anos destaca um aspecto a ser monitorado para entender possíveis razões para a queda na arrecadação e a ausência de transações.

**2.4.2 Indicadores Ativos:** Na sequência, o Vice-Presidente de Administração apresentou uma análise detalhada da evolução dos profissionais ativos e das organizações contábeis ativas para o mês de junho dos anos 2023 e 2024. Em junho de 2023, o número de profissionais ativos era de 9.437. Esse número aumentou para 9.598 em junho de 2024, o que representa um crescimento de 161 profissionais, ou seja, uma elevação de 1,71% em comparação ao ano anterior. Este aumento contínuo demonstra uma tendência de expansão no quadro de profissionais ativos, refletindo um potencial melhoria na capacidade operacional e na oferta de serviços no setor. Quanto às organizações contábeis ativas, o relatório revelou que, em junho de 2023, o número era de 1.821. Em junho de 2024, houve um aumento para 1.985 organizações, resultando em um acréscimo de 164 unidades, ou 9,01%.

**2.4.3 Indicadores de Inadimplentes:** O Vice-Presidente de Administração apresentou a análise da inadimplência para o mês de junho dos anos 2023 e 2024, tanto para profissionais quanto para organizações contábeis. Para os profissionais inadimplentes, o mês de junho de 2023 registrou 3.448 casos, enquanto em junho de 2024

houve um aumento significativo, com 4.116 profissionais inadimplentes. Este aumento de 668 profissionais representa um crescimento de 19,37% em relação ao ano anterior. Esse aumento expressivo indica uma elevação na inadimplência, o que pode sugerir a necessidade de revisar e fortalecer as estratégias de cobrança e gestão de inadimplentes. o que diz respeito às organizações contábeis inadimplentes, em junho de 2023 havia 189 organizações nessa situação. Em junho de 2024, esse número aumentou para 225, resultando em um acréscimo de 36 organizações, ou 19,05%. Assim como com os profissionais, esse crescimento nas inadimplências das organizações contábeis também aponta para um desafio crescente, necessitando de medidas eficazes para reduzir a inadimplência e melhorar a recuperação de créditos.

**2.4.4. Emissão de Boletos:** Em continuidade o Vice-Presidente de Administração apresentou um detalhamento da emissão e pagamento de boletos para o ano de 2024, analisando os dados até o mês de junho. Em janeiro de 2024, foram emitidos 1.644 boletos, totalizando R\$ 639.385,60. Deste valor, R\$ 373.042,97 foram pagos, o que representa 58,34% da emissão total. Os valores não pagos somaram R\$ 266.261,45, correspondendo a 41,64% do total de emissões. Foram 658 boletos não pagos. Em fevereiro, a emissão foi de 1.291 boletos, no valor de R\$ 417.409,79, com R\$ 234.294,12 pagos, o que representa 56,13% da emissão. Os boletos não pagos somaram R\$ 183.115,67, ou 43,87%, com 546 boletos não pagos. Em março, foram emitidos 1.266 boletos, totalizando R\$ 374.227,80. Deste valor, R\$ 202.685,84 foram pagos, representando 54,16%. Os valores não pagos totalizaram R\$ 171.541,96, correspondendo a 45,84%, com 547 boletos não pagos. Em abril, a emissão aumentou para 1.679 boletos, com um valor total de R\$ 447.799,58. Foram pagos R\$ 251.161,22, ou 56,09% do total. Os boletos não pagos totalizaram R\$ 196.638,36, representando 43,91%, com 678 boletos não pagos. Em maio, foram emitidos 1.314 boletos, totalizando R\$ 355.807,68. O valor pago foi de R\$ 201.933,98, o que representa 56,75%. Os valores não pagos somaram R\$ 153.873,70, ou 43,25%, com 450 boletos não pagos. No mês de junho, houve um aumento significativo na emissão, com 1.622 boletos emitidos, no valor de R\$ 664.799,70. Contudo, apenas R\$ 207.328,14 foram pagos, representando 31,19% da emissão total. O valor não pago foi de R\$ 457.471,56, correspondente a 68,81% do total, com 793 boletos não pagos.

acumulado do período até junho de 2024 mostra um total de 8.816 boletos emitidos, totalizando R\$ 2.899.430,15. Do valor total emitido, R\$ 1.470.446,27 foram pagos, representando 50,72%. O total de valores não pagos soma R\$ 1.428.902,70, correspondente a 49,28%, com 3.672 boletos não pagos.

**2.4.5. Relatório sobre envio de boleto da anuidade:** Foi solicitado pela administração que a coordenadora do setor de arrecadação realizasse um levantamento detalhado sobre o envio dos boletos referentes à anuidade de 2024. Em 12 de janeiro de 2024, foram enviados ao Banco do Brasil os arquivos referentes aos boletos de anuidade de 2024 para profissionais e organizações contábeis. O total de boletos enviados foi de 9.688, e o custo para a prestação do serviço pelos Correios foi de R\$ 2,30 por boleto, resultando em um custo total de R\$ 22.282,40. Do total de títulos registrados, apenas 785 foram liquidadas, correspondendo a 8,10% do total. A distribuição dos títulos é a seguinte: foram registrados 9.688 boletos, totalizando R\$ 5.936.952,00. Destes, 8.903 foram baixados (não liquidadas), no valor de R\$ 5.467.690,00, e 785 foram efetivamente liquidadas, totalizando R\$ 469.262,00. O Banco do Brasil cobra as seguintes taxas pelos serviços relacionados aos boletos: R\$ 0,11 por registro de boleto, R\$ 2,44 por liquidação de boleto, e R\$ 0,11 por boleto baixado (não liquidado). Os boletos devolvidos pelos Correios são protocolados no Regional e são tratados pelo setor de protocolo, que realiza ações como o envio de links via WhatsApp e o disparo de cards por e-mail para atualização cadastral dos profissionais. Até o momento, foram protocoladas 842 devoluções. Além disso, foi realizado um levantamento junto aos demais regionais sobre a forma de disponibilização dos boletos da anuidade. Os resultados mostram que 10 CRCS utilizam a forma tradicional de envio pelos Correios, enquanto 15 CRCS optam pelo formato digital. Apenas um CRC utiliza uma empresa terceirizada para a prestação desse serviço.

**2.5. INFORMATIVOS DO SETOR JURÍDICO:** Neste momento, o Vice-presidente em exercício, apresentou os trabalhos realizados pelo Setor Jurídico, até junho de 2024, o CRCMT recebeu um total significativo de solicitações em diversas áreas, demonstrando a amplitude das demandas e o envolvimento das diferentes funções dentro da instituição. O setor de Presidência (PRES) registrou 53 solicitações, enquanto o Diretoria (DIRET) recebeu 21. A área de Arrecadação (ARREC) foi a que teve o maior volume de solicitações, totalizando 1.883. As solicitações registradas (REGIS) foram 8, e o setor de Fiscalização (FISC) teve 19 solicitações. O setor de Desenvolvimento (DESENV) recebeu 4, e Contabilidade (CONTAB) teve 3 solicitações. O setor Financeiro (FINANC) registrou 122 solicitações, enquanto Compras (COMPRAS) teve 1. A área de Tecnologia da Informação (TI) não registrou solicitações, e o setor de

Email/Verificação de Processos (EMAIL/VERF. PROC) recebeu 0. O setor de Petições (PETIC) totalizou 2.138 solicitações, e o de Reuniões (REUNIAO) teve 22 solicitações. Outros setores receberam 118 solicitações. **III – ASSUNTOS GERAIS** diretor executivo substituto abordou quatro tópicos recebidos através do Memorando nº 03/CRCMT-PRES/CRCMT emitido pelo presidente, a saber: **1. Planilha de Acompanhamento das Demandas dos Setores:** Cada setor deve atualizar suas demandas em uma tabela interna para ser apresentada em todas as reuniões do Conselho Diretor. **2. Redução de Despesas com Correios:** Foi realizado um estudo, que já foi apresentado anteriormente. **3. Terceirização de Serviços:** A consulta realizada aos regionais revelou que alguns Conselhos terceirizam apenas serviços de limpeza. A contratação de terceirizados para funções administrativas é um ponto a ser discutido. **4. Contratação de Empresa para Mapeamento de Fluxos:** É necessário verificar o histórico de empresas que realizam esse serviço para garantir a eficiência. O assessor jurídico, Marcos Roberto, explicou que a terceirização de funções fins do Conselho, como fiscalização e contabilidade, é controversa. Ele destacou a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU), que permite apenas a terceirização de funções não-fins. A contratação de terceirizados para funções administrativas poderia ser contestada por sindicatos, que defendem a realização de concursos públicos para essas vagas. Valmir Siqueira destacou a limitação do atual Plano de Cargos e Salários (PCCS), que dificulta a contratação de profissionais para áreas específicas, como comunicação e tecnologia. Ele sugeriu a abertura de concursos para essas áreas, mencionando a necessidade de maior flexibilidade no PCCS para permitir mais contratações. Marcos Roberto reiterou a importância de equilibrar as necessidades orçamentárias e administrativas do Conselho com as exigências legais e as demandas dos sindicatos. Ele mencionou a recente auditoria do CFC, que apontou a necessidade de reduzir a quantidade de comissionados em favor de concursados, destacando a importância de um planejamento estratégico para viabilizar concursos públicos. **IV - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Vice-presidente Valmir Siqueira agradeceu a harmonia e a presença de todos e encerrou a reunião às 15h02min. A presente ata foi lavrada por mim, Rauge da Silva Lima, Assessor da Presidência do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos. Cuiabá/MT, 22 de julho de 2024.

Contador **Valmir Cecilio Araujo Siqueira**  
Vice-presidente de Administração

Contador **Ivan Echeverria**  
Conselheiro

Contador **Thiago de Lucas Pereira Pinto**  
Conselheiro

**Marcos Roberto Braz Silva**  
Assessor Jurídico

**Edgar Otavio Lima de Paula Liberato**  
Diretor Executivo Substituto

**Rauge da Silva Lima**  
Assessor da presidência



Documento assinado eletronicamente por **Rauge da Silva Lima, Assessor da Presidência**, em 08/08/2024, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto Braz Silva, Advogado**, em 08/08/2024, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edgar Otavio Lima de Paula Liberato, Assistente**, em 08/08/2024, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Valmir Cecilio Araujo Siqueira, Vice-Presidente**, em 09/08/2024, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Lucas Pereira Pinho, Conselheiro**, em 09/08/2024, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Echeverria, Conselheiro**, em 09/08/2024, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0450908** e o código CRC **9ACB8EA8**.

---